

EDITAL N° 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Torna Público a realização de processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de pessoal, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor das Leis Municipais nºs 727 e 728 de 2017.

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Inhacorá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará processo de cadastramento e seleção pública de interessados para suprimento dos cargos abaixo discriminados, mediante contratação temporária, consoante disposição das Leis Municipais nºs 727 e 728 de 2017.

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	07	40 horas semanais	R\$ 1.014,00
Agente de Combate às Endemias	03	40 horas semanais	R\$ 1.250,00
Vigias	07	36 horas semanais	R\$ 945,80

Art. 2º – As inscrições serão realizadas no período de **24 de fevereiro de 2017 até 06 de março de 2017**, das **08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h**, junto à Secretaria Municipal de Administração, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

Cargo Agente Comunitário de Saúde:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade (ensino fundamental);
- Comprovante de residência;

Cargo: Agente de Combate às Endemias:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência;

Cargo: Vigia:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência;

Art. 3º - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde devem residir na área da comunidade em que desejam atuar, desde a data da publicação deste Edital.

Art. 4º – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitido inscrição por procuração.

Art. 5º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será admitido inscrição para mais de um cargo pelo mesmo candidato.

Art. 6º - O processo seletivo de escolha dos candidatos inscritos será realizado por meio de teste de aptidão e/ou entrevista realizada por meio de profissional habilitado (Psicólogo) por Comissão legalmente constituída e nomeada por Portaria do Poder Executivo.

Art. 7º - Comissão de seleção deverá emitir parecer indicativo conclusivo dos candidatos inscritos para fins de contratação, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do término das avaliações, levando em consideração a habilitação de cada candidato e o perfil profissiográfico para o cargo em que pretende atuar.

Parágrafo Único: Entende-se por perfil profissiográfico ou ficha profissiográfica, “os atributos psicológicos e físicos necessários ao desempenho satisfatório do ocupante do cargo considerado”.

Art. 8º - A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Inhacorá e no site oficial da Prefeitura, www.inhacora.rs.gov.br.

Art. 9º - A seleção dos candidatos será feita conforme cronograma de datas e horários a seguir:

I - 09/03/2017 – Prova seletiva escrita para todos os cargos.

Horário: das 08h às 11h.

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Cerro Alegre, localizada na Rua Celeste Rolim de Moura, nº 711, na cidade de Inhacorá.

II - 10/03/2017 – Prova seletiva oral para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Vigia.

Horário:

a) das 08h às 11h30min

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Inhacorá.

Art. 10 – O candidato selecionado será convocado a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, visando a manifestação de interesse quanto a contratação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação sob pena de perda do direito ao cargo pretendido.

Art.11 – Eventuais alterações no calendário de avaliações do processo seletivo dependerá de divulgação prévia e justificada.

Art. 12 – A comissão designada pelo Poder Executivo terá autonomia para a tomada de decisões administrativas complementares ao fiel cumprimento do presente processo seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhacorá, aos 23 de fevereiro de 2017.

Everaldo Bueno Rolim
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Danieli Oliveira
Secretária de Administração